

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 165, DE 15 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – CHRISTIANNE BONAMIGO DE LIMA, inscrita no CPF 663.211.401-63, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 149/2013, publicado no Diário Oficial 269, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 015, DE 13 DE MAIO DE 2015

A Sua Excelência o Senhor  
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Assunto: Projeto de Lei

Encaminhamento para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015, destinado a viabilizar criação de elementos de despesas, com fonte de Recurso de Transferência Fundo a Fundo SUS.

Considerando que era inestimável o prazo para conseguir a liberação do crédito, diante das várias exigências e etapas do processo, no orçamento vigente não foram previstos valores de dotação específica para as ações relacionadas anteriormente, enquadrando-se no disposto

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

na Lei n.º 4.320/64, a qual Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Conforme relacionados anteriormente, os recursos utilizados para as ações em questão serão oriundos de Transferência Fundo a Fundo, junto ao Ministério da Saúde.

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de URGÊNCIA E RELEVÂNCIA o presente Projeto de Lei.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PROJETO DE LEI \_\_\_\_, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2929 e Lei Orçamentária Anual nº de 2930, ambas de 08 janeiro 2015:

“10.302.2018.2.363 – Consolidação do Plano Nacional de Saúde do Trabalhador - Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no órgão Fundo Municipal de Saúde e elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.”

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante do art.1º, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação a seguir:

“10.302.2018.2.363 – Consolidação do Plano Nacional de Saúde do Trabalhador - Órgão Fundo Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) e 3.1.90.11.00.00 no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 013, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA inscrito no CPF 880.491.241-34, para responder cumulativamente pela

Coordenação do Departamento de IPTU e Dívida Ativa, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 015/2015

### PORTARIA Nº 014, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PETRÔNIO PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF 596.635.371-91, para responder pela Coordenação do Departamento Simples - FPM, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 015/2015

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 007/2015  
PROCESSO N. 2474.038.144.0000179/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: OPEN PALMAS LTDA-EPP.

# PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas  
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente  
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de material para sinalização viária do município de Araguaína-TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.  
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 1.069.000,00 (Hum milhão, sessenta e nove reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
 DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 3.3.90.30.44- Ficha: 040 – Fonte: 10  
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 14 de Maio de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA/GAB/SMS Nº 029 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Valéria de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 15464685, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0000526/2015.

Nº do Contrato	Empresa contratada
016/2015	S. R. FERREIRA AGUIAR - EPP
Objeto: fornecimento de vale transporte para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 284/2014

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014  
 Processo nº 2474.0000831/2014  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2014 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais, áreas internas, externas, áreas e serviços de copa nas dependências do Fundo Municipal de Saúde.  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Valor mensal: R\$ 129.749,46 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)  
 Valor global: R\$ 1.556.993,60 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)  
 Data da Assinatura: 26/03/2015  
 Vigência: 28/03/2015 a 28/03/2016  
 Dotação: F.P: 10.122.0093.2.027 E.D: 33.90.39.78.00 FICHA: 595  
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 26 de março de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 284/2014

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 016/2015  
 Processo nº 2474.0000526/2015  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: S.R. Ferreira Aguiar - EPP  
 Objeto: fornecimento de vale transporte para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Valor total: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)  
 Data da Assinatura: 05/01/2015  
 Vigência: de 05/01/2015 a 05/05/2015  
 Dotação: F.P: 10.122..2006.2.478 E.D: 3.3.90.39.72.00 FICHA: 29  
 FONTE: 0040  
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 05 de janeiro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 284/2014

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014  
 Processo nº 2474.0000419/2014  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratada: D.S.S. Silva Varejista - ME  
 Objeto: Alterar a vigência do contrato de Fornecimento de lanches e coffee break para atender as necessidades da Atenção Básica por mais um período de 06 (seis) meses.  
 Data da Assinatura: 30/03/2015  
 Vigência: 01/04/2015 a 30/09/2015  
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 30 de março de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portarianº 284/2014

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELITON BORGES DA COSTA com CNPJ 18.904.427/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de lavagem e polimento de veículos auto motores, localizado Rua Benedito Leite nº 514, Setor Brasil, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÍNA**

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>